

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132, na Categoria S1 - CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS
CEDIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DA



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02091-5 - CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20
Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, Belo Horizonte - MG

Código ISIN dos CRI: BRPVSCCR1917

O REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/170,
FOI OBTIDO EM 27 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

DE ACORDO COM AS “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRI CONTAM COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: “RESIDENCIAIS”, “PULVERIZADOS”, “APARTAMENTOS OU CASAS”, “COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA”. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), o **ONE CORPORATE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador (“One Corporate” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), e, ainda, na qualidade de participantes especiais convidadas a participar da Oferta (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**: (i) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 501, Botafogo, CEP 22250-040,

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, e (ii) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 5º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35 (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam, nesta data, por meio do presente anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única, da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 27 de março 2026 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (“**CRI**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Os CRI serão distribuídos pelas Instituições Participantes da Oferta de acordo com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), sob o regime de garantia firme de colocação assumida exclusivamente pelo Coordenador Líder.

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários diversificados cedidos pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 (“**MRV**”), e por determinadas sociedades pertencentes ao seu grupo econômico e descritas no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (em conjunto com a MRV, “**Cedentes**”), cedidos conforme condições estabelecidas no “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes e a Emissora (“**Contrato de Cessão**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo, e da respectiva lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 e do Anexo J da Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder:**

- **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

- Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, Belo Horizonte - MG

- <https://www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “CRI - MRV Engenharia e Participações S.A. – 2ª Emissão da Carteira FB”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **One Corporate:**

- **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

- Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, Nova Lima - MG

- <https://investimentos.one/> (neste *website*, buscar “Ofertas Públicas”, localizar “CRI MRV Engenharia e Participacoes S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).

- **Emissora:**

- **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

- Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

- Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, Nova Lima - MG

- <https://www.provinciasecuritizadora.com.br> (neste *website*, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI917”, clicar em “Detalhes” e, na aba “Arquivos”, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **CVM:**

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

- Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

- <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora”; “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI917” no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar “Prospecto de Distribuição Pública” ou a “Lâmina da Oferta de Securitização”, conforme aplicável, pela coluna “Tipo”, e clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento).

- **B3:**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01.010-901, São Paulo - SP

https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar no campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” - “Saiba mais”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Província de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 148”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar ou da Lâmina da Oferta, conforme aplicável, da 148ª Emissão de CRI da Companhia Província de Securitização).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”).

Não obstante, após a publicação do anúncio de encerramento desta Oferta, no prazo de 7 (sete) dias, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelos Coordenadores, nos termos do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar Início do Período de Oferta a Mercado	13/03/2026
2.	Início do <i>Roadshow</i>	13/03/2026
3.	Início do Período de Reserva	23/03/2026
4.	Encerramento do Período de Reserva	26/03/2026
5.	Data prevista para o envio de confirmação dos pedidos de reserva dos Investidores Comunicação do resultado dos pedidos de reserva aos Investidores	27/03/2026
6.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Disponibilização deste Anúncio de Início de Distribuição dos CRI Divulgação do Prospecto Definitivo	27/03/2026
7.	Data prevista para a primeira distribuição, subscrição, integralização e entrega dos CRI	30/03/2026
8.	Data prevista para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Imediatamente após a distribuição e integralização da totalidade dos CRI
9.	Data prevista para o início da negociação dos CRI no mercado secundário na B3, entre Investidores Profissionais e Qualificados	Imediatamente após a Divulgação do Anúncio de Encerramento e encerramento da Oferta

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
10.	Data prevista para o início da negociação dos CRI adquiridos pelo Coordenador Líder em decorrência da Garantia Firme do Coordenador Líder	Imediatamente após a Divulgação do Anúncio de Encerramento e Encerramento da Oferta
11.	Data de início da negociação dos CRI no mercado secundário na B3, junto ao público em geral	Após decorridos 6 (seis) meses da data de Encerramento da Oferta ⁽³⁾

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nos CRI com base na versão mais atual do Prospecto Definitivo.

⁽³⁾ Os CRI poderão ser revendidos ao público em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS CEDENTES DO LASTRO DOS CRI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS CEDENTES, OS DEVEDORES, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 27 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

